



Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2017

Agora
são paulo**Clube do Livro Infantil**Assine a Leiturinha e
Encante seu Filho
com Lindas Histórias!

Saiba mais

Capa Olá! Zapping Nas ruas Grana Trabalho Dicas Defesa do Cidadão Editorial Vencer Show! Brasil Mundo Máquina Revista da Hora

Grana

ENVIAR POR E-MAIL

09/02/2017

Justiça dispensa laudo para comprovar tempo especial

Leda Antunes
do Agora

O (Superior Tribunal de Justiça) decidiu que o trabalhador não precisa apresentar laudo técnico para que o tempo de trabalho com risco à saúde seja reconhecido como especial.

Segundo a decisão, o formulário PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) é suficiente e dispensa a apresentação do LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais), que analisa todos os agentes insalubres do ambiente de trabalho.

A decisão, apesar de ser sobre um caso específico, unifica o entendimento judicial sobre o tema.

O STJ entendeu que o PPP é preenchido com base nas informações do laudo, acompanhando a TNU (Turma Nacional de Uniformização), que já havia decidido que o laudo não era necessário.

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) recorreu ao STJ para tentar reverter a sentença, pois o tribunal já havia tomado decisões diferentes em outras ocasiões.

"O mesmo segurado podia ter respostas divergentes para o mesmo pedido, dependendo de onde entrasse com o processo. A decisão é benéfica para o trabalhador", afirma o advogado Rômulo Saraiva.

- **Leia esta reportagem completa na edição impressa do Agora, nas bancas nesta quinta, 9 de fevereiro, nas bancas**
- **[Assine o Agora](#)**

BUSCA

BUSCAR

VEJA AS CAPAS DE:

Sex Sáb Dom Seg Ter Qua Qui



Administração do Tempo
Saiba como otimizar seu tempo e melhore sua qualidade de vida.
www.cursosos.com

[Anuncie aqui](#)



Precisa Falar Inglês?
Homem Ensina Falar Inglês em 4 Meses e Irrita Escolas de Inglês
Metodo-Ingles-em-4-Meses.com



Comece Investir em Ações
Método Que Deixou Brasileiros Ricos na Bolsa Irrita Bancos
comoinvestir.org/bolsa-de-valores

UOL Cliques

Comentar esta reportagem

Termos e condições**ÍNDICE**

09/02/2017

Média salarial dos benefícios não mudará
Justiça dispensa laudo para comprovar tempo especial

08/02/2017

Caixa pode abrir aos sábados para pagar FGTS
Revisão de aposentado de 88 a 91 dá até R\$ 484 mil

07/02/2017

Minha Casa aceitará imóvel de até R\$ 300 mil
Supremo garante revisão a aposentados de 1988 a 1991

06/02/2017

PUBLICIDADE

DE QUE VOCÊ PRECISA? Previdência**PREVIDÊNCIA**

- Agende sua consulta pela internet
- Consulte as perícias agendadas
- Peça a declaração de tempo de contribuição
- Veja o andamento do seu processo

FALE COM O AGORATire suas dúvidas, mande sua
reclamação e fale com a redação.